ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 74 DE 03 DE ABRIL DE 1..985

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 32 DE 08 DE ABRIL DE 1.982 DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM - RS.

WILSON JOSÉ TONIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER, AMPARADO NO ARTIGO 79, ÍTEM IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 33 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, QUE PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º FICA REVOGADA PARA TODOS OS EFEITOS A RESOLUÇÃO - Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 1.982, DO PRESIDENTE DESTA CÂMARA, POR INFRINGIR OS ARTIGOS 18, § 5º, 30- ÍTEM II, 41 ÍTEM III, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM VIGENTE À ÉPOCA, E POR INFRINGIR O ARTIGO 65 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ARTIGO 2º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL, 03 DE ABRIL DE 1.985.

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DATA SUPRA

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

Mod. DG. 02